



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 045/2006.

Em 17 de outubro de 2006.

CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO
CABOFRIENSE AO SR. RÉGIS
CÉSAR RHEIM

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Régis César Rheim, o Título de Cidadão Cabofriense, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Art 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2006.


JORDAN CANDIDO DE AZEVEDO

Vereador - Autor

Artigo 183 - § 2º do Regimento Interno.


JUSTIFICATIVA:

Currículum Vitae em anexo.